

Recebido em 18/08/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 082/2025

APROVADO
19/08/2025
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

Considerando a Indicação nº 057/2025, de nossa autoria, no que refere-se a políticas públicas voltadas à programas de redução do déficit habitacional no Município de Santa Teresa, bem como, o valor irrisório no orçamento municipal de 2025 destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;

Considerando o apelo populacional e os questionamentos vinculados a uma série de municípios capixabas que recentemente foram contemplados com o Programa "Minha Casa Minha Vida", do Governo Federal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- Por que o Município de Santa Teresa não foi contemplado, junto a essa leva de municípios do Estado do Espírito Santo, pelo Programa "Minha Casa Minha Vida", do Governo federal?
- Existem outros programas de âmbito federal ou estadual, aos quais o Município de Santa Teresa está vinculado?
- Existe iniciativa por parte da Administração Municipal como a aquisição ou destinação de terreno, seja na Sede ou nos Distritos, para minimizar o déficit habitacional, sobretudo para a população de baixa renda no Município de Santa Teresa?

Sala Augusto Ruschi, em 14 de agosto de 2025.


Professor Giovane Prando (PSDB)


Douglas Lacerda (PODEMOS)

